

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba

CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

PROPOSTA DE TRABALHO **ACESSUAS**

DADOS CADASTRAIS	
Nome da Organização Social: APAMI – Convívio Social e Aprendizagem	CNPJ/MF: 44.738.755/0001-63
Endereço: Avenida Cavalheiro José Ferrari, 410. Jd. Santo Antônio	
Telefone: 4594-1355	E-mail: henrique.adm@apami.net
Nome do Dirigente e Cargo: Manuel Fernandes dos Santos - Presidente	CPF/MF: 634.493.908-72
Endereço: Rua José Vaz de Carvalho, nº 605 – Condomínio Itaembu	

I – OBJETO E JUSTIFICATIVA

A APAMI – Convívio Social e Aprendizagem, fundada em 17 de dezembro de 1972, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação de fins não econômicos e lucrativos, entidade de assistência social de caráter beneficente e utilidade pública. Tem como finalidade desenvolver ações no campo da assistência social, com prioridade para promoção da integração ao mundo do trabalho, além de ofertar atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos consistentes na proteção social, conforme preconiza o artigo 203 da Constituição Federal.

Em seus 45 anos de história, a APAMI sempre foi pioneira na integração de adolescentes com o mundo do trabalho. Com mais de 10 mil atendidos desde sua fundação, a instituição conta com equipe técnica altamente capacitada para atender seus objetivos institucionais, cujos resultados geram impacto social de difícil mensuração. Nos últimos dois anos, por exemplo, a APAMI atendeu mais de 300 adolescentes em situação de risco social ou vulnerabilidade, capacitando-os para atingir as altas exigências das empresas da região. Como resultado, aproximadamente metade de nossos atendidos buscam formação acadêmica após o final do ensino médio, e 20% busca formação técnica específica para área de atuação, diminuindo a manutenção do ciclo da pobreza e aumentando a perspectiva de futuro de uma população que não teria as mesmas oportunidades se não tivessem se

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba

CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

beneficiário dos serviços, programas e projetos ofertados pela instituição.

O público alvo de suas ações de assistência social consiste em adolescentes e jovens, prioritariamente em situação de vulnerabilidade pessoal e social, suas famílias e comunidades, capacitando-as para o exercício da plena cidadania, mediação do acesso e integração ao mundo do trabalho em caráter complementar à rede socioassistencial sem distinção de gênero, orientação sexual, etnia, raça, cultura, opinião político-partidária, religião, convicção, limitação pessoal ou qualquer outra.

A Constituição Federal e a Lei Orgânica da Assistência Social elencam a “promoção da integração ao mercado de trabalho como objetivo da política pública da Assistência Social”. Somado a isto, a Resolução CNAS nº 33/2011 estabelece que, dentre um conjunto integrado de ações de diversas políticas, cabe à Assistência Social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho.

Parte das estratégias acima citadas envolvem intervenções que visam sensibilização para cursos de capacitação/profissionalizantes dos beneficiários da própria assistência, assim como o encaminhamento para órgãos oficiais de intermediação de mão de obra entre outras possibilidades e formas organizativas de trabalho. Um desses exemplos é o encaminhamento para programas de aprendizagem, o desenvolvimento profissional voltado à economia popular e solidária, o acesso ao microcrédito e outras. O principal objetivo dentro do contexto da Assistência Social é proporcionar aos usuários – principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade econômica e social e risco social – o acesso a informações sobre o trabalho como direito e a iniciativas de inclusão produtiva, a fim de possibilitar sua inserção formal ou informal na produção de bens e serviços. É importante ressaltar que não é competência do SUAS realizar ações diretas de intermediação de mão de obra ou executar cursos de inclusão produtiva, mas sim identificar e sensibilizar usuários por meio da mobilização, divulgação, e informação. Cabe também ao sistema orientar e promover ações para o desenvolvimento de habilidades de seus usuários e garantir o acesso a oportunidades.

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba

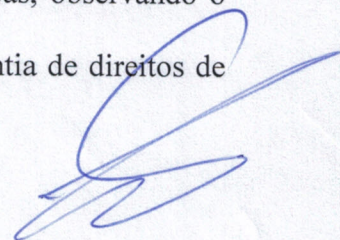
CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

Nos últimos anos, tanto governo quanto sociedade civil vem desenvolvendo estratégias de inclusão social dos mais pobres, expandindo serviços e benefícios socioassistenciais e transferindo renda. Mesmo com esse esforço, 16 milhões de pessoas ainda permanecem na pobreza extrema e não conseguem acessar plenamente às políticas sociais. Cabe à assistência social – no papel de governo e OSCIP – identificar e acolher as demandas, mobilizar e garantir direitos e ser vocalizadora da população em vulnerabilidade, bem como o resgate de sua autoestima, autonomia e resiliência de seus usuários. Assim, a integração ao “mundo do trabalho” não é de responsabilidade exclusiva da política de assistência social, mas resultado da ação intersetorial de diversas políticas públicas. Este Programa busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio do incentivo e da mobilização à integração ao mundo do trabalho.

Os usuários do presente programa serão as populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade e risco social com idade entre 16 e 59 anos, com prioridade para usuários de serviços, projetos, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais, em especial para aqueles descritos na Resolução CNAS Nº 18, de 24 de Maio de 2012. Vale ressaltar que a mobilização e encaminhamento de Adolescentes de 16 a 17 anos para cursos de capacitação profissional estará condicionada ao disposto no Decreto nº 6.484/2008.

A APAMI presta serviços gratuitos de forma planejada, permanente e continuada de assistência social a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação de pessoas, observando o conjunto normativo que rege a política de assistência social e a política de garantia de direitos de adolescentes e jovens.



APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba

CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

II – FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

As atividades serão executadas coma seguinte organização:

A. Constituição da Equipe Técnica.

a. Coordenador de Nível Superior:

- i. Este profissional é contratado pela instituição e terá carga horária específica para o planejamento das ações em conjunto com a equipe, o apoio e organização à execução das ações e acompanhamento dos resultados das atividades desenvolvidas, além de realizar a divulgação do Programa no Município.

b. Técnico de Nível Superior

- i. Profissional da Psicologia ou Assistência Social com experiência em atendimento as pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social que será responsável pela mediação das oficinas, orientar os usuários na construção do Projeto de Habilidades Profissionais e atuará como referência dos usuários do programa e de demais profissionais que desenvolvam atividades com os grupos.

c. Técnico de Nível Médio

- i. Profissional contratado pela instituição e terá carga horária específica para a oferta de informações dos usuários, ao registro as atividades realizadas nas oficinas e a frequência dos usuários, ao apoio a equipe do programa nas ações no território e ao registro das informações do ACESSUAS Trabalho.

d. Estagiário de Nível Superior

- i. Estudante do curso de Psicologia ou Serviço Social contratado para auxiliar

B. Preparação das atividades

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba

CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

- a. Reunião inicial com equipe com o objetivo de iniciar as atividades descritas no Plano de Trabalho

C. Articulação

- a. Articulação com outras políticas públicas da integração ao mundo do trabalho e que visem a melhoria da qualidade de vida e superação de vulnerabilidades sociais
- i. Contato com outros equipamentos que visam a integração ao mundo do trabalho, como SEBAE, SENAI, USF, Projeto Educar e outros, com o objetivo de apresentar o programa e articular a atuação e reconhecer o público atendido.
- b. Com entidades e órgãos públicos que ofertam formação e qualificação profissional, inclusão produtiva e intermediação de mão de obra, incluindo as pessoas com deficiência
- i. Será realizado contato com a rede de atendimento da cidade de Itatiba para apresentação dos objetivos do programa e buscar possíveis parceiros na atuação.
- ii. Identificar e sensibilizar o público do Programa ACESSUAS Trabalho.
- c. Com Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- i. Como forma complementar ao trabalho social, buscando ampliar o universo informacional, artístico e cultural dos usuários, bem como o estímulo à construção e alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, por meio do desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida.
- d. Com Proteção Social Especial
- i. Para identificar os usuários potenciais que vivem em situação de violação de direitos e/ou acolhimento institucional.

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba

CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

D. Mobilização

a. Divulgação do Programa

- i. Juntos aos parceiros estabelecidos no período de articulação, divulgar o ACESSUAS para captação do maior número de beneficiários.
- ii. Divulgação para o público que não é atendido pela rede de proteção.

b. Mobilização e sensibilização das famílias sobre oportunidade de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional

- i. Apresentação das oportunidades que a rede de atendimento da cidade de Itatiba oferece a quem procura capacitação profissional ou emancipação financeira. Serão priorizadas ofertas de capacitação técnico-teórica que visem a inserção ao mundo do trabalho formal e ao empreendedorismo.

c. Organizar

- i. Palestras, encontros e eventos sobre o mundo do trabalho.
- ii. Plano Individual de Atendimento aos usuários do Programa ACESSUAS Trabalho, com enfoque no Projeto de Vida.

d. Formação especial para pessoas com deficiência

- i. O planejamento das ações para aqueles que possuem alguma deficiência será realizado considerando suas limitações.

E. Encaminhamento

a. Para:

- i. Cadastramento no CadÚnico
- ii. Outras políticas da integração ao mundo do trabalho, em especial para pessoas com deficiência
- iii. Para vagas em cursos de formação e qualificação profissional
- iv. Para instituições que promovam ações de inclusão produtiva.

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba

CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

F. Monitoramento

a. Acompanhamento da trajetória dos beneficiários do programa, que incluem mas não se limitam a:

i. Acesso aos cursos, programas e projetos de formação e qualificação profissional

1. Através de contato e reuniões agendadas para avaliar se o programa está efetivamente garantindo o acesso dos cursos, programas e projetos acima citados.

ii. Apoio à inclusão em serviços, programas e projetos, além de benefícios socioassistenciais e de transferência de renda

1. Contato com a rede de atendimento para garantia de direitos.

iii. Acompanhamento da pessoa com deficiência através do SUAS

iv. Identificação e realização de ações de sensibilização junto às instituições ofertantes sobre as barreiras atitudinais

1. Reestabelecer padrão de comportamento que não tenham fundamento em preconceitos e estereótipos que produzem discriminação.

III – DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS

A. Mobilização

a. Mobilização do total da população indicada pelo edital.

B. Articulação

a. Atividades realizadas dentro de todos os territórios da cidade.

b. Atingir os equipamentos que oferecem Proteção Social Básica e Especial.

c. Participação das outras entidades de atendimento.

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba

CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

C. Atendimento

- a. Realização de Plano Individual com cem beneficiários.
- b. Conquista de vagas com as parceiras para todos os atendidos pelo Plano Individual.
- c. Encaminhamento dos atendidos para outras políticas.
- d. 30% máximo de evasão nas oficinas.
- e. Cadastro no CadÚnico.

IV – DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Serão utilizados como indicadores:

A. Planejamento individual

- a. Dados que constam no Plano Individual que são coletados através de reuniões com os atendidos
- b. Conquista dos objetivos descritos no Plano Individual

B. Número de vagas acordadas com as parceiras firmadas

- a. Indicar a capacidade efetiva de articulação com outros equipamentos, serviços, programas e projetos de atendimento voltados para a inserção no Mundo do Trabalho ou garantia de direitos.

C. Encaminhamento para outras políticas públicas de integração ao mundo do trabalho e que visem a melhoria da qualidade de vida e superação de vulnerabilidades sociais

- a. Quantos usuários do Programa serão encaminhados para as vagas acordadas e qual a necessidade de encaminhamento para estes equipamentos, serviços, programas e projetos.

D. Participação efetiva de beneficiários nas atividades cujas parcerias sejam efetivadas

- a. Tem por objetivo verificar a adesão da população às ofertas indicadas pelo

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba

CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

ACESSUAS Trabalho.

E. Número de atendimentos realizados pelo programa

a. Capacidade Total de Atendimento versus Atendimentos Realizados

F. Procura do programa pela sociedade.

a. Mensurar o alcance da divulgação realizada fora dos equipamentos parceiros

A. Realização efetiva da formação voltada à pessoa com deficiência.

a. Quantidade de pessoas com deficiência atendida.

B. Numero de beneficiários cadastrados no CadÚnico

a. Quantos atendidos pelo ACESSUAS Trabalho foram cadastrados no CadÚnico, sendo beneficiários de outras políticas da Assistência Social

C. Número de famílias inclusão em benefícios socioassistenciais e de transferência de renda.

a. Medirá a capacidade que o ACESSUAS Trabalho tem de abranger outras demandas sociais.

D. Participação das entidades e equipamentos que oferecem cursos, programas e projetos de formação e qualificação profissional nos encontros sobre sensibilização das barreiras atitudinais.

a. Avaliar a adesão das iniciativas de sensibilização que o ACESSUAS Trabalho oferece.

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba

CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

V – PREVISÃO DAS RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM

REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Item	Descrição	Valor
Equipe Técnica	Encargos Sociais	5.000,00
	Salários	45.000,00
	Total	R\$ 50.000,00
Material Gráfico	Confecção	9.000,00
	Distribuição	2.000,00
	Total	R\$ 11.000,00
Material de Consumo	Material para execução das atividades	R\$ 10.000,00
Administrativo	Monitoramento e Controle das Atividades	R\$ 15.000,00
Transporte	Vale Transporte	10.000,00
	Combustível	4.000,00
	Total	R\$ 14.000,00
Custo Total		R\$ 100.000,00

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

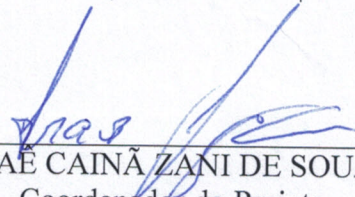
Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba

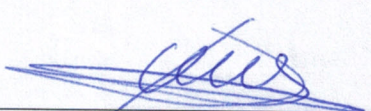
CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

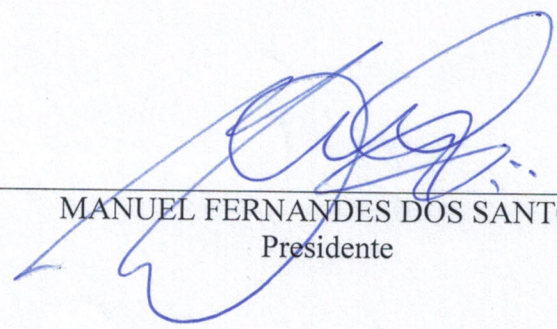
Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

VI – VALORES A SEREM REPASSADOS MEDIANTE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Equipe Técnica	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
Material Gráfico	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33
Material de Consumo	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,66
Administrativo	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Transporte	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33
Total	R\$ 16.666,67	R\$ 16.666,67	R\$ 16.666,67	R\$ 16.666,67	R\$ 16.666,67	R\$ 16.666,65


ARAÉ CAINÃ ZANI DE SOUZA
Coordenador do Projeto


LUIS HENRIQUE MARCHI
Coordenador Administrativo


MANUEL FERNANDES DOS SANTOS
Presidente